



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE GUATAMBU

DECRETO N. 67/2022 DO MÊS DE MARÇO DE 2023.

LUIZ CLOVIS DAL PIVA, Prefeito Municipal, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições do seu cargo, e, de conformidade com o disposto no inciso IV do artigo 72, da Lei Orgânica do Município,

Considerando o resultado do processo seletivo público nº 06/2022 de 21 de dezembro de 2022.

DECRETA: Ficam contratados temporariamente os servidores (a) que menciona abaixo, recebendo a remuneração de Lei.

Nome	Cargo	Horas
Marines Ramos	Professora	20h
Telmo Pompeu da Silva	Operador de Maquinas II	40h

Art. 1º Para fazer face as despesas decorrentes da aplicação deste Decreto serão utilizados recursos do Orçamento Municipal vigente.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposição e contrário.

Registre e Publique-se.

Guatambu/SC, 06 de março de 2023.

LUIZ CLOVIS DAL PIVA

Prefeito Municipal